



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 336/2026
Em 19 de Outubro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 19/10/2026
[Assinatura]

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, indica ao poder executivo municipal que, por meio das secretarias competentes, especialmente as responsáveis pelas áreas de infraestrutura, meio ambiente, educação e administração, **INDICA QUE SEJA REALIZADO LEVANTAMENTO TÉCNICO, AMBIENTAL E ECONÔMICO PARA A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO GRADUAL DO “PROGRAMA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO E REUTILIZAÇÃO DE ÁGUA DA CHUVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS”, PRIORIZANDO IMÓVEIS MUNICIPAIS QUE APRESENTEM CONDIÇÕES ESTRUTURAIS FAVORÁVEIS E POTENCIAL DE APROVEITAMENTO, COMO ESCOLAS, CRECHES, CENTROS ESPORTIVOS, MERCADOS MUNICIPAIS, UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade incentivar o uso racional da água nos prédios públicos municipais, por meio da adoção de soluções sustentáveis que contribuam para a preservação dos recursos hídricos, a redução de despesas administrativas e a modernização da gestão dos equipamentos públicos de Teixeira de Freitas.

A água é um recurso indispensável à vida e ao funcionamento dos serviços públicos. Entretanto, uma parcela significativa da água potável utilizada em



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

imóveis públicos pode ser destinada a atividades que não exigem qualidade própria para consumo humano, como a irrigação de jardins, a lavagem de pátios e a limpeza de áreas externas.

Nesse contexto, o aproveitamento da água da chuva representa uma alternativa que merece ser avaliada pelo Município, especialmente em edificações com coberturas extensas, demanda regular por água para usos não potáveis e condições adequadas para instalação dos equipamentos necessários.

A implantação de sistemas de captação pluvial pode contribuir para diminuir o consumo de água tratada fornecida pela rede pública, gerando potencial economia nas despesas municipais com abastecimento. Os resultados, contudo, dependerão de fatores como o regime de chuvas, a área de captação disponível, a capacidade dos reservatórios, a demanda de cada imóvel e os custos de implantação e manutenção.

Além do aspecto econômico, a iniciativa poderá fortalecer as políticas municipais de educação ambiental, demonstrando à comunidade, especialmente aos estudantes da rede pública, a importância do uso consciente da água e da adoção de práticas sustentáveis no cotidiano.

A proposta também se alinha aos princípios da eficiência administrativa, da prevenção ambiental e do desenvolvimento sustentável, incentivando o Poder Público a avaliar alternativas capazes de conciliar a prestação dos serviços municipais com a utilização responsável dos recursos naturais.

Para garantir a viabilidade e a segurança da iniciativa, recomenda-se que sua implantação ocorra de maneira gradual, começando por unidades selecionadas mediante estudo técnico e econômico. Os projetos deverão observar as normas técnicas e sanitárias aplicáveis, prever a manutenção periódica dos reservatórios e filtros e impedir qualquer conexão inadequada entre o sistema de água pluvial e a rede de água potável.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

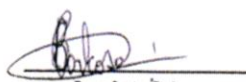
Dessa forma, o Município poderá avaliar os resultados obtidos em projetos-piloto, mensurar a economia alcançada e identificar as condições necessárias para ampliar a iniciativa a outros prédios públicos.

Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo Municipal que avalie a viabilidade da presente proposta e adote as providências necessárias à realização dos estudos recomendados, com vistas à implantação gradual do Programa Municipal de Captação e Reutilização de Água da Chuva em Prédios Públicos.

A medida poderá representar um avanço na gestão sustentável dos equipamentos municipais, contribuindo para a redução do desperdício, a otimização dos recursos públicos e a preservação ambiental em Teixeira de Freitas.

Portanto, justificada a Indicação, contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, **INDICA QUE SEJA REALIZADO LEVANTAMENTO TÉCNICO, AMBIENTAL E ECONÔMICO PARA A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO GRADUAL DO “PROGRAMA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO E REUTILIZAÇÃO DE ÁGUA DA CHUVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS”, PRIORIZANDO IMÓVEIS MUNICIPAIS QUE APRESENTEM CONDIÇÕES ESTRUTURAIS FAVORÁVEIS E POTENCIAL DE APROVEITAMENTO, COMO ESCOLAS, CRECHES, CENTROS ESPORTIVOS, MERCADOS MUNICIPAIS, UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS.**

Plenário Francistônio Alves Pinto, 19 de Outubro de 2026



Bruno Santos Barbosa
Vereador